



**PORTARIA Nº 059/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **NATALINA DOS SANTOS SOUZA**, Cédula de Identidade RG. 07.329.231-15 SSP/BA, Matrícula Funcional 1058, com o Cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, Sede, Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, neste município;

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 19 abril de 2024 ao dia 18 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades no dia 19 de julho de 2024.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 18 de abril de 2024.

  
Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal